



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LENIR RODRIGUES

LIDO NA SESSÃO D
DIA 11 / 08 / 15


Projeto de Lei Nº 040/2015

Ementa: "Dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima."

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - É obrigatória a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima.

Artigo 2º - O uso do dispositivo será determinado pelo Poder Judiciário, que selecionará os casos de mulheres agredidas que necessitam de uma vigilância mais rigorosa da aproximação do agressor.

Artigo 3º - Ao ser acionado o botão do dispositivo, por uma mulher em risco iminente de ser agredida, dispara um alarme na Unidade Policial mais próxima, que deslocará uma viatura para atender a ocorrência.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.




Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - PPS

06-08-2015 12:06 001972 1/2

ASSEBLÉIA LEGISLATIVA / RORAIMA



JUSTIFICATIVA

Infelizmente, é grande o número de ocorrências de mulheres que sofrem violência doméstica constatada diariamente em todo o Estado de Roraima.

A exemplo do que vem acontecendo em outros Estados que já adotaram em complemento a medida protetiva determinada pelo Poder Judiciário, a distribuição de dispositivo de segurança assegura à vítima não sofrer novas violências ou mesmo não correr risco de vida pelo agressor, principalmente aqueles que tem que manter distância por determinação da Justiça, e muitas vezes não cumprem pela falta de condição de controle. É o chamado botão do pânico.

A polícia é acionada pelo alarme do dispositivo tem condições de chegar minutos depois e prender o agressor antes que ele cometa outro delito. O botão do pânico é um aparelho que a mulher deve acionar sempre que estiver correndo risco de ser agredida.

Quando alguém aperta o botão do pânico aciona um alarme em uma sala onde funciona o videomonitoramento da Polícia, que, imediatamente, pode acionar uma viatura que é deslocada para atender a ocorrência. Esse sistema disponibiliza um mapa, facilitando a localização exata onde está a mulher vítima da agressão. Além do mapa, o policial que vai atender a ocorrência também recebe, no telefone, fotos da vítima e do agressor, podendo distinguir exatamente quem está oferecendo ameaça naquele momento.

A Justiça que seleciona quem vai receber o aparelho, que prioritariamente deve elencar mulheres que são agredidas mesmo com a medida protetiva. Essa possibilidade inibe os agressores, que comumente são os companheiros, causando de agir e assim se preservar a segurança da mulher contra atos covardes cometidos contra ela. Esse procedimento é mais



Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - PPS



uma medida que o Governo do Estado pode tomar para que a mulher seja tratada com devido respeito e para que não haja impunidade no Estado de Roraima; e ainda, com certeza de que os índices de criminalidade contra a mulher substancialmente diminuirão.

Desta feita, é imprescindível o oferecimento desta modalidade de dispositivo de segurança para a mulher vitimizada por violência doméstica, já com medida protetiva, a fim de reduzir a vulnerabilidade e insegurança da agredida evitando assim a prática de mais atos criminosos.

Conforme disposto em nossa Carta Magna, a segurança é garantia fundamental do cidadão, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para votação favorável a esta propositura.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2015.


Deputada Lenir Rodrigues

Deputada Estadual - PPS



Todos os Dep
Todos os Vices
Todos os Lideranças
Comunicações
Comissões
Consultor Geral
Publicações

Confidencial
17 de Setembro